



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O **BARUERI VOLLEYBALL CLUB** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE**.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP**, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente **MESP**, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **BARUERI VOLLEYBALL CLUB**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **02.663.365/0001-21**, com sede na **RUA MARI 100 SALA 03 JARDIM CALIFORNIA, CEP 06409-020 BARUERI - SP** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **LUIZ CARLOS BIAZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **6190732, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **671.252.208-00**, residente e domiciliado na **RUA PROFESSOR NICOLAU DE MORAES BARROS 42 JARDIM DAS BANDEIRAS, CEP 05439-120 SÃO PAULO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o **PROPONENTE** para a execução do projeto “**BARUERI VOLLEYBALL CLUB - ADULTO**”, constante do processo nº **71000.077311/2022-29**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o valor total de **R\$ 1.630.545,00** (um milhão, seiscentos e trinta mil quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo **R\$ 874.976,54** (oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) aprovado na Análise Técnica e Orçamentária, **R\$ 24.722,36** (vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) Utilização de Aplicação Financeira e **R\$ 730.846,10** (setecentos e trinta mil oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos) da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** em 2 (duas) vias de

igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretor de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

LUIZ CARLOS BIAZ

Presidente
Barueri Volleyball Club

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva
Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS BIAZI**, **Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho**, **Assessor(a) Técnico**, em 24/10/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 24/10/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky**, **Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 24/10/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14577863** e o código CRC **BAB82D78**.